



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1396/2017
De 03 de julho de 2017

“DISPÕE SOBRE A 2ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINHAS
PAULISTA”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista,
de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:-

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de
deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia
30/06/2017, fica convocada a 2ª Conferência de Saúde do Município para o dia
22/07/2017.

Art. 3º - O tema central da Conferência será “**Gestão de Risco de
Estratégias para Identificação, Planejamento, Intervenção, Regulação, Ações
Intersetoriais, Comunicação e Monitoramento de Riscos, Doenças e Agravos
à população**”.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Salão de Festas.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada
pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão
expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e
publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de julho de 2017.


SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALIO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento